Boletim de Serviço Eletrônico em 17/10/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 103/2024

15 de outubro de 2024

Processo nº 23117.066431/2024-11

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (APEC) PARA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA - PIAC-ESTUDANTIL 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas para profissionais atuarem no projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo simplificado destina-se à seleção de profissional técnico especializado para atuarem nos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024**.

1.2. O objetivo geral do **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** consiste em apoiar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais nos mais diversos gêneros e segmentos, propostas por estudantes de graduação da UFU, que promovam o fortalecimento da cultura integrada ao ensino, à pesquisa e à extensão de modo indissociável, ampliando a atuação da Universidade pública com as transformações sociais, o fortalecimento da cidadania, viabilizando a igualdade de oportunidades e contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico dos(as) estudantes envolvidos.

1.3. As atividades exercidas pelo profissional técnico especializado não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4. O pagamento de Apoio Técnico será concedido a profissional técnico especializado para apoio ao tipo de serviço pelo qual estiver vinculado, que se dará na forma de bolsa, em uma única parcela, após a realização das atividades descritas no ITEM 4, conforme Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU.

1.5. O valor do APEC para modalidade Apoio Técnico (AT) será correspondente ao valor da bolsa na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria nível superior, utilizado pelo CNPq e seguirá as classes estabelecidas na Resolução nº 05/2021-CONSEX/UFU:

I - AT I Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R$ 3.080,00;
II -AT II Curso de Graduação Superior completo R$ 2.310,00;
III - AT III Ensino Médio completo R$ 1.540,00;
IV -AT IV Ensino Fundamental completo R$ 770,00.

1.6. Os profissionais estarão sujeitos à avaliação do seu desempenho no decorrer da realização das atividades pelos coordenadores dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** e o pagamento poderá ser cancelado a qualquer momento, caso a qualidade não esteja atendendo aos critérios do referido Programa.

1.7. Os profissionais deverão ter habilidades para desenvolver, coletiva e colaborativamente, as atividades finalísticas deste edital.

2. DAS VAGAS

Tipo de serviço a ser executado	Experiência/formação	Nível do Apoio Técnico	Número de vagas	Período de trabalho	Horas de trabalho	Local das atividades	Projeto Vinculado
01. Edição de vídeo	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio	01	31/01/2025 a 28/02/2025	36 horas.	Home Office ou local de preferência do	"Queima!" - Curta Metragem

		Completo - R$1.540,00				profissional. Flexibilidade no tempo da edição.	
02. Sonoplastia	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R$1.540,00	01	Desenho de som e produção de trilha: 09/11/2024 a 31/01/2025. Captação de áudio: 13/01/2025 a 31/01/2025.	48 horas.	Locações do set de filmagem. (imediações do bairro Santa Mônica).	
03. Cenografia e Figurino	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo - R$1.540,00	01	Confecção de figurino: 09/11/2024 a 10/01/2025. Filmagem (captação de áudio e vídeo, execução de cenário e figurino, atores em cena, etc.): 13/01/2025 a 31/01/2025.	48 horas.	Locações do set de filmagem. (imediações do bairro Santa Mônica).	
04. Pesquisador	Formação acadêmica em História, com projetos de pesquisa, ligados à arte e cultura.	AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R$ 3.080,00	01	01/11/2024 a 31/05/2025	60 horas.	Visita aos artistas e familiares/amigos que não poderão fazer a entrevista online e home office para edição e organização do material coletado e visitas).	Catálogo de Artistas de Ituiutaba
05. Publicidade/Auxiliar de Pesquisa	Formação acadêmica em Publicidade e Propaganda, experiência na área comprovada, experiência profissional com fotografias comprovadas, experiência profissional com projetos artísticos comprovadas, experiência com design publicitário, experiência com redação publicitária.	AT II - Curso de Graduação Superior completo - R$ 2.310,00	01	01/11/2024 a 31/05/2025	60 horas.	Visita aos artistas e familiares/amigos que não poderão fazer a entrevista online e home office para edição e organização do material coletado.	
06. Cantor e músico - modalidade I	Curso de Graduação Superior completo.	AT II - Curso de Graduação Superior completo - R$ 2.310,00	01	05/11/2024	08 horas.	UFU – Campus Monte Carmelo.	CONCAMPO FESTIVAL
07. Cantor e músico - modalidade II	Ensino Médio Completo.	AT III - Ensino Médio Completo -	03	05/11/2024	08 horas.	UFU – Campus Monte Carmelo.	

		R$ 1.540,00					
08. Oficineiro, brinquedista, construtor de pipas e papagaios	Ensino Fundamental Completo.	AT IV - Ensino Fundamental Completo - R$ 770,00	01	1ª oficina: 04/11/2024. 2ª oficina: 06/11/2024. Festival de Pipas: 09/11/2024.	12 horas.	Praça Mário Natal Guimarães, bairro Natal, Ituiutaba/MG.	UM OLHAR PARA O CÉU
09. Apresentação de Trabalho Cênico seguido de Roda de discussão	Profissionais das áreas de Artes Cênicas, Teatro, Dança e Música.	AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) - R$ 3.080,00	02	Adequação da proposta: Entre 01/11/2024 a 08/11/2024. Apresentações e Debates: Entre 25/11/2024 e 29/11/2024.	15 horas entre adequações e execução	Uberlândia/MG.	Circula MAP

2.1. Para todas as vagas haverá lista de classificação para eventuais contratações futuras.

2.2. O período de atuação estará especificado de acordo com cada projeto, sendo prorrogáveis por igual período, de acordo com as necessidades do projeto e dos recursos disponíveis.

3. **DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

Tipo de serviço a ser executado	**Dos requisitos mínimos**	**Projeto Vinculado**
01. Edição de vídeo	Curso profissionalizante; técnico ou correlato em software de edição de vídeo. Portfólio de edição de vídeo para apreciação na seleção. Necessário possuir equipamento próprio para edição.	"Queima!" - Curta Metragem
02. Sonoplastia	Possuir equipamento para captação de áudio, possuir portfólio/referências em captação de áudio para produção audiovisual.	
03. Cenografia e Figurino	Portfólio de confecção de roupas/cenografia/maquiagem ou pesquisa dentro da área da criação do espaço fílmico ou experiência em decoração e construção de espaços artísticos. Experiência em produções do audiovisual na parte de "arte" é um diferencial.	
04. Pesquisador	Ser residente em Ituiutaba-MG e estar ligado ao meio artístico e cultural.	Catálogo de Artistas de Ituiutaba
05. Publicidade/Auxiliar de Pesquisa	Ser residente em Ituiutaba-MG e estar ligado ao meio artístico e cultural.	
06. Cantor e músico - modalidade I	Cantar repertório de música Sertaneja, MPB e Rock.	CONCAMPO FESTIVAL
07. Cantor e músico - modalidade II	Cantar repertório de música Sertaneja, MPB e Rock.	
08. Oficineiro, brinquedista, construtor de pipas e papagaios	Profissional comunicativo, que possua boa didática de ensino na construção das pipas e papagaios e que acompanhe o festival em toda sua atividade.	UM OLHAR PARA O CÉU
09. Apresentação de Trabalho Cênico seguido de Roda de discussão	Artista independente, sem vínculo com Instituições de Ensino Superiores, com pós graduação ou comprovação de notório saber, engajado, com experiência em performances ao vivo e que apresente pesquisa sobre tema relevante para desenvolvimento da sociedade. Deve ser capaz de apresentar um número artístico de até 60 minutos que provoque reflexões e debates sobre questões sociais, como inclusão, diversidade, direitos humanos, meio ambiente, entre outros.	Circula MAP

4. **DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES**

4.1. **Ao profissional caberá**:

Tipo de serviço a ser executado	**Das atividades e responsabilidades**	**Projeto Vinculado**
01. Edição de vídeo	Editar e finalizar o material das filmagens.	"Queima!" - Curta Metragem
02. Sonoplastia	Captar o áudio da filmagem, organizar esse material e desenvolver trilha sonora (se possível).	

03. Cenografia e Figurino	Composição e organização do espaço fílmico no set de filmagem, maquiagem simples no elenco, fazer figurino no elenco (por confecção ou não).	
04. Pesquisador	As atividades a serem desenvolvidas por essa vaga incluem a realização de pesquisas aprofundadas para identificar e documentar os artistas locais de Ituiutaba, contextualizando suas contribuições dentro do cenário histórico e cultural da região. O profissional será responsável por coletar informações precisas e materiais visuais relacionados ao trabalho dos artistas, conduzindo entrevistas quando necessário. Além disso, irá colaborar na elaboração de perfis detalhados e informativos de cada artista para inclusão no catálogo, assegurando a precisão e relevância das informações apresentadas.	Catálogo de Artistas de Ituiutaba
05. Publicidade/Auxiliar de Pesquisa	As atividades desenvolvidas por essa vaga incluem: realizar a curadoria de artistas locais, selecionando obras representativas e variadas; colaborar na definição de estratégias de comunicação e divulgação do catálogo; desenvolver o design visual do catálogo, garantindo uma apresentação estética e funcional das obras; produzir conteúdo escrito para o catálogo, incluindo textos de apresentação dos artistas e suas obras; auxiliar no processo de integração do catálogo ao site já existente, garantindo uma experiência de usuário coesa e acessível; avaliar o desempenho do catálogo após a publicação, monitorando a receptividade do público e identificando oportunidades de aprimoramento e expansão do projeto. Essas atividades visam promover a visibilidade e valorização da cena artística local, fortalecendo a identidade cultural da cidade de Ituiutaba, MG, através da divulgação gratuita da cultura local.	
06. Cantor e músico - modalidade I	Cantar e tocar no show da FEAGRO, em Monte Carmelo/MG.	CONCAMPO FESTIVAL
07. Cantor e músico - modalidade II	Cantar e tocar no show da FEAGRO, em Monte Carmelo/MG.	
08. Oficineiro, brinquedista, construtor de pipas e papagaios	Realizar duas oficinas de construção de pipas e papagaios com duração de quatro horas cada uma e acompanhar o festival de pipas, com duração de quatro horas.	UM OLHAR PARA O CÉU
09. Apresentação de Trabalho Cênico seguido de Roda de discussão	A pessoa selecionada será responsável por apresentar uma performance artística de até 60 minutos durante o evento Circula MAP, abordando temas importantes para desenvolvimento da sociedade. Além disso, deverá participar de discussões e debates relacionados ao tema da apresentação.	Circula M

5. **DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. Período das inscrições: Conforme ITEM 7 deste Edital.

5.2. A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no ITEM 7, SOMENTE por meio do e-mail: **difoc@proex.ufu.br.**

5.3.1. O(A) proponente deverá identificar, no campo assunto do e-mail, da seguinte forma: **Inscrição_ Edital 103.**

5.4. A inscrição consiste na submissão por e-mail da seguinte documentação, na ordem a seguir:

5.4.1. Ficha de Inscrição (ANEXO 1), devidamente preenchida e assinada.

5.4.2. Cópia da Cédula de Identidade (Registro Geral) ou outro documento de identificação válido, previsto na legislação vigente.

5.4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4.4. Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso que comprove a titulação necessária exigida pela vaga pretendida.

5.4.5. Cópia dos documentos exigidos pelos Critérios de Pontuação da vaga pretendida, dispostos no Anexo II deste Edital.

5.5. Todos os documentos de inscrição deverão estar digitalizados em PDF, obrigatoriamente, na ordem apresentada no ITEM 5.4. deste Edital.

5.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta ou via procuração.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5.8. O(a) candidato(a) poderá inscrever-se somente para uma vaga. Caso se inscreva para mais de uma vaga, somente será validada a última inscrição.

5.9. O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a coordenação dos projetos do **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** do direito de excluir do processo aquele que não encaminhar a documentação constante no ITEM 5.4 de forma correta e completa.

5.10. Não serão consideradas declarações de candidatos(as) assinadas por si mesmos(as) para comprovação de suas próprias formações ou experiências. Para estes casos, deverá ser apresentada declaração de representante da instituição onde houve a atuação profissional.

5.11. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos ou dos termos expostos nesse edital.

5.12. Será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

5.12.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental;

5.12.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

5.12.3. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital;

5.12.4. Não comprovar, no ato da convocação, as documentações;

5.13. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os(as) candidatos(as) que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no ITEM 3 deste Edital.

5.14. As coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) não se responsabilizam por qualquer problema na submissão de inscrições por eventuais falhas de conexões com internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados pelo e-mail. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para submissão de inscrições após o prazo. Recomenda-se que as inscrições sejam encaminhadas com prudente antecedência.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos profissionais para o Programa será realizada em duas etapas a saber:

6.1.1. **Primeira etapa de caráter eliminatório**, sendo o recebimento dos documentos de inscrição, conforme ITEM 5 deste Edital.

6.1.2. **Segunda etapa de caráter classificatório**, sendo a avaliação dos critérios de avaliação estabelecidos para cada vaga/projeto de acordo com a pontuação discriminada no Anexo II deste Edital.

6.2. A seleção será conduzida pelas coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024.**

6.3. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

6.4. Em caso de empate, serão considerados os critérios a seguir para desempate de notas:

6.4.1. A maior pontuação no critério de maior valor de cada vaga;

6.4.2. Especificamente para a vaga 09 deste Edital, será critério de desempate, igualmente, prioridade para mulheres, pessoas trans, pessoas com deficiência (PCDs), negros e pessoas em situação de vulnerabilidade;

6.4.3. Caso haja mais de um critério com o mesmo valor, será considerado aquele que vier primeiro na tabela de critérios de pontuação;

6.4.4. Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Divulgação do Edital	**17/10/2024 a 31/10/2024**
Período de inscrições	**17/10/2024 a 31/10/2024**
Publicação do Resultado Preliminar	**01/11/2024**

Recebimento de recursos	**02/11/2024**
Publicação do Resultado Final	**04/11/2024**

8. **DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1. O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados na página eletrônica da PROEXC/UFU (http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura), obedecendo ao cronograma apresentado no ITEM 7 deste Edital.

8.2. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no Anexo III deste Edital, endereçado às Coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** através do e-mail: **difoc@proex.ufu.br**.

8.3. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso ou recurso de recurso.

8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

8.5. Julgados os recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado na página da PROEXC/UFU (http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura).

9. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. A convocação dos(as) candidatos(as) observará rigorosamente a ordem de classificação.

9.2. A recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a).

9.3. O Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão e Projetos de Cultura (APEC) está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

9.4. O pagamento da(s) bolsa(s) está condicionado ao exercício da função para a qual o(a) profissional foi selecionado(a).

9.5. O pagamento se dará após a execução das atividades requeridas, conforme ITEM 4, e após o encaminhamento do **ATESTADO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**, a ser enviado pelas coordenações dos projetos aprovados no **Programa Institucional de Apoio à Cultura - PIAC-Estudantil 2024** à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

9.6. Em nenhuma hipótese haverá acréscimo de horas para os serviços realizados.

9.7. Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não convocados(as) comporão cadastro de reserva técnica, que poderão extemporaneamente ser convocados(as) para atuar no projeto, desde que atendam aos requisitos mínimos da vaga.

9.8. Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.

9.9. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, bem como conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública, eliminará o(a) candidato(a) do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.10. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação dos editais, resultados, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.12. Em qualquer etapa do Processo Seletivo, será excluído(a) o(a) candidato(a) que utilizar meio fraudulento.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Cultura (DICULT) e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU).

10. **DÚVIDAS**

10.1. As dúvidas sobre este Edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail **difoc@proex.ufu.br**.

Uberlândia, 17 de outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5793943** e o código CRC **92729951**.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Vaga/Tipo de Serviço a ser executado:
Nível do Apoio Técnico: ( ) AT I - Grau acadêmico de Doutor(a) ou Mestre(a) ( ) AT II – Curso de Graduação Superior Completo ( ) AT III – Ensino Médio Completo ( ) AT IV – Ensino Fundamental Completo
Nome Completo:
CPF:
RG: Órgão Expedidor: Data de Expedição:
Data de Nascimento:
Sexo: Estado Civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
Naturalidade: UF:
Telefone Fixo: Celular:
E-mail:
Endereço: Rua: Nº: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP:
Uberlândia, ___de _____de 2024. _____ (Assinatura) ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(PODERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO, ASSINAR E SALVAR ARQUIVO EM PDF OU UTILIZAR DE ASSINATURA ELETRÔNICA)

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Vaga 01. Edição de vídeo (Projeto "Queima!" - Curta Metragem)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Médio Completo	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Certificação de aprendizado em edição de vídeo	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Certificação em cursos, palestras, workshops e afins que ensinem sobre edição de vídeos.

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
03	Portfólio de criação em figurino e/ou cenário	05 pontos por comprovação	30 pontos	30 pontos	Portfólio disponível para consulta, onde consta participação do interessado em edição de vídeo, animação de vídeo, montagem e afins.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 02. Sonoplastia (Projeto "Queima!" - Curta Metragem)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Médio Completo	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Comprovação de participação com captação de áudio	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Documentos, certificados e registros, onde consta nome e presença com participação do interessado, relacionados à captação e mixagem de áudio.
03	Portfólio de criação de trilha sonora	10 pontos por comprovação	30 pontos	30 pontos	Portfólio disponível para apreciar trabalhos do interessado no que diz respeito à criação de trilha sonora, músicas autorais e afins.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 03. Cenografia e figurino (Projeto "Queima!" - Curta Metragem)

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Médio Completo	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Portfólio de criação de figurino e/ou cenário	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Portfólio disponível para consulta com trabalhos relacionados à figurino, moda e cenário.
03	Experiência com produção cultural e arte e figurino para audiovisual	10 pontos por comprovação	30 pontos	30 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Material de registro de participação na dada área.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 04. Pesquisador (Projeto "Catálogo de Artistas de Ituiutaba")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Superior Completo em História	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Portfólio artístico-cultural	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Portfólio disponível para consulta com trabalhos relacionados à temática do projeto e ao descrito no item "Das Atividades Desenvolvidas" atinente à vaga 04. Pesquisador deste Edital.
03	Experiência com projetos de pesquisa, ligados à arte e cultura	10 pontos por comprovação	30 pontos	30 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Material de registro de participação na dada área.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 05. Publicidade/Auxiliar de Pesquisa (Projeto "Catálogo de Artistas de Ituiutaba")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Superior Completo em Publicidade e Propaganda	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Portfólio artístico-cultural	35 pontos	35 pontos	35 pontos	Portfólio disponível para consulta com trabalhos relacionados à temática do projeto e ao descrito no item "Das Atividades Desenvolvidas" atinente à vaga 05. Publicidade/Auxiliar de Pesquisa deste Edital.
03	Experiência profissional com fotografias, projetos artísticos, design	10 pontos por comprovação	30 pontos	30 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Material de registro de participação na dada área.

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
	publicitário e redação publicitária				
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 06. Cantor e músico - Modalidade I (Projeto "CONCAMPO FESTIVAL")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Médio Completo	10 pontos	10 pontos	10 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Experiência com produção de eventos, shows, cantar e tocar	50 pontos	50 pontos	50 pontos	Declaração, comprovação com foto e/ou vídeo, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência.
03	Ter seu próprio instrumento musical	10 pontos	10 pontos	10 pontos	Declaração de posse do instrumento musical.
04	Cantar e tocar repertório com Músicas Sertanejas, Forró, MPB e Rock	30 pontos	30 pontos	30 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato(a) de um pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 07. Cantor e músico - Modalidade Ii (Projeto "CONCAMPO FESTIVAL")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Licenciatura ou Bacharelado em Arte ou Agrárias	10 pontos	10 pontos	10 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Experiência com produção de eventos, shows, cantar e tocar	50 pontos	50 pontos	50 pontos	Declaração, comprovação com foto e/ou vídeo, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência.
03	Ter seu próprio instrumento musical	10 pontos	10 pontos	10 pontos	Declaração de posse do instrumento musical.
04	Cantar e tocar repertório com Músicas Sertanejas, Forró, MPB e Rock	30 pontos	30 pontos	30 pontos	Documento redigido pelo(a) candidato(a) de um pequeno texto justificando a aptidão e as habilidades para o preenchimento da vaga.
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 08. Oficineiro, brinquedista, construtor de pipas e papagaios (Projeto "UM OLHAR PARA O CÉU")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Tempo de experiência na área para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu	05 pontos para cada ano completo	10 anos	50 pontos	Portfólio e/ou autodeclaração.
02	Experiência com oficinas de confecção de pipas e papagaios	2,5 pontos para cada participação em projeto	10 oficinas	25 pontos	Fotografias e certificados.
03	Carta de intenções de participação no projeto	Até 25 pontos	25 pontos	25 pontos	Carta de intenções assinada pelo(a) candidato(a).
TOTAL				100 PONTOS	

Vaga 09. Apresentação de Trabalho Cênico seguido de Roda de discussão (Projeto "Circula MAP")

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
01	Ensino Superior Completo	25 pontos	25 pontos	25 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
02	Mestrado em Artes Cênicas ou áreas correlatas	25 pontos	25 pontos	25 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
03	Doutorado em Artes Cênicas ou áreas correlatas	15 pontos	15 pontos	15 pontos	Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação).
04	Experiência com atuação em espetáculos e/ou eventos teatrais	04 pontos por comprovação	20 pontos	20 pontos	Clipping contendo os registros físicos, como recorte e colagem de notícias de jornais e revistas ou mídias digitais.
03	Experiência com oficinas, workshops ou projetos artísticos interdisciplinares	03 pontos por comprovação	15 pontos	15 pontos	Declaração, nota fiscal e/ou certificado expedido por órgãos públicos, privados ou entidades de caráter social que atestem esta experiência. Portfólio ou clipping

Critério	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
					contendo os registros físicos, como recorte e colagem de notícias de jornais e revistas ou mídias digitais.
TOTAL				100 PONTOS	

ANEXO III
RECURSO
ARGUMENTO

Nome do Requerente:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.